



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 839, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO  
INVENTARIANTE DE BENS PATRIMONIAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO  
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso III da lei Orgânica Municipal, DESIGNA a Senhorita **karine Santos Lima**, Enfermeira, a Senhorita **Lisiane Doberstein**, Auxiliar de Enfermagem e a Senhora **Edelvira Langner**, Agente de Saúde, sob a presidência da primeira para a realização de inventário dos bens patrimoniais da Secretaria Estadual de Saúde e Meio Ambiente existentes no Centro Municipal de Saúde de Coronel Barros, e apresentação de relatório num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
quatorze de novembro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
  
**Bianov A. Pires**  
Secretário Municipal de Administração